

e à Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência.

6 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho, desde a data da tomada de posse.

24 de julho de 2015. — O Reitor, *António da Cruz Serra*.
208841364

Despacho n.º 9027/2015

1 — Sob proposta, de 29 de abril de 2015, do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, enviada pelo seu Diretor, a 18 de maio, e por meu Despacho de 24 de julho de 2015, autorizei a abertura de um concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de trabalho em funções públicas, de um Investigador Auxiliar, na área científica de História, desse Instituto, nos termos dos artigos 9.º, 10.º, 15.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprovou o estatuto da carreira de investigação científica.

2 — Também sob proposta da mesma data, do Conselho Científico do Instituto, e pelo mesmo Despacho, nomeei o júri do presente concurso, que será por mim presidido e terá como vogais:

Doutor Javier Fernández Sebastián, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e da Comunicação da Universidade do País Basco (Bilbao), Espanha;

Doutor Fernando José de Almeida Catroga, Professor Catedrático do Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, Professora Catedrática do Departamento de História da Universidade de Évora;

Doutor José Pedro Cidade Lains e Silva, Investigador-Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutor Nuno Gonçalo Freitas Monteiro, Investigador-Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

3 de agosto de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
208853393

Despacho n.º 9028/2015

1 — Sob proposta, de 29 de abril de 2015, do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, enviada pelo seu Diretor, a 18 de maio, e por meu Despacho de 24 de julho de 2015, autorizei a abertura de um concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de trabalho em funções públicas, de um Investigador Auxiliar, na área científica de Antropologia Social e Cultural, desse Instituto, nos termos dos artigos 9.º, 10.º, 15.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprovou o estatuto da carreira de investigação científica.

2 — Também sob proposta da mesma data, do Conselho Científico do Instituto, e pelo mesmo Despacho, nomeei o júri do presente concurso, que será por mim presidido e terá como vogais:

Doutora Maria Cátedra Tomás, Professora Catedrática do Departamento de Antropologia Social da Faculdade de Ciências Políticas e Sociologia da Universidade Complutense de Madrid, Espanha;

Doutor João Aires de Freitas Leal, Professor Catedrático do Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Nélia Susana Dias, Professora Associada com Agregação do Departamento de Antropologia do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Cristiana Lage David Bastos, Investigadora Principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel Rodrigues Ferreira Sobral, Investigador Principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

3 de agosto de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
208853336

Faculdade de Ciências

Deliberação (extrato) n.º 1580/2015

Ao abrigo do artigo 59.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, e no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos n.º 110 e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da FCUL deliberou como se segue:

[...]

4 — Considerando a publicação da Tabela de Emolumentos para os atos praticados nos Serviços Centrais da Reitoria da ULisboa, publicada em anexo ao Despacho n.º 3968/2015, de 21 de abril, bem como a necessidade de proceder a algumas alterações relativamente aos emolumentos cobrados pela FCUL, é aprovada a Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a qual se publica em anexo à presente Deliberação, fazendo parte integrante da mesma.

5 — A Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

6 — A tabela anexa aplica-se apenas aos atos requeridos após a sua entrada em vigor.

7 — É revogada a Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, aprovada pelo Conselho de Gestão em 15 de maio de 2014 e publicada em anexo à Deliberação (extrato) n.º 1236/2014, de 9 de junho.

16 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Gestão, *José Artur Martinho Simões*.

ANEXO

Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Serviços fornecidos	Euros
Parte A — Aplicável a todos os cursos da ULisboa, independentemente do local onde é requerido o ato (em conformidade com o despacho n.º 3968/2015, publicado no <i>Diário da República</i>, 2.ª série, de 21 de abril)	
1 — Cartas de Curso:	
1.1 — Licenciatura	100,0
1.2 — Mestrado	125,0
1.3 — Doutoramento	175,0
1.4 — 2.ª via de Cartas de Curso	80,0
2 — Cartas de Títulos:	
2.1 — Agregação	200,0
2.2 — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	200,0
2.3 — 2.ª via de Cartas de Títulos	80,0
3 — Processos de Reconhecimento de Graus:	
3.1 — Licenciatura	500,0
3.2 — Mestrado	550,0
3.3 — Doutoramento	600,0
3.4 — Certidões de reconhecimento de licenciaturas, mestrados e doutoramentos	20,0
4 — Processos de Equivalência de Graus:	
4.1 — Mestrado	550,0
4.2 — Doutoramento	600,0
4.3 — Certidões de equivalência de mestrados e doutoramentos	20,0
5 — Pedido de Registo de Graus abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro	26,7